



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.384/2017

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º - Fica designado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência do primeiro, na seguinte conformidade:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Sâmia Gomes
Suplente: Cleusimara Campos Cereda

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Fernanda Carvalho Simone Pimenta
Suplente: Adryene Millanez Rezende

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Crystiane Alves Avelar Monteiro
Suplente: Ana Carolina Tomaz de Carvalho

d) Representante das Entidades e usuários da Assistência
Efetivo: Maria Sandra Aparecida
Suplente: Sara Mara Anastácio Oliveira

Efetivo: Vicentina do Carmo
Suplente: Afonsina de Oliveira Dutra

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º - A função desempenhada pelos conselheiros não será remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 22 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "E. P. Carrara".

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal